

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 37/72

Aprovada em 17/1/72

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Aureliano Coimbra Filho, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

PROCESSO N. 1074/71 - CEE
INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
RIBEIRÃO PRETO
ASSUNTO - Sobre doutoramento de Aureliano Coimbra Filho
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro grau tomando conhecimento do Proc. n. 1074/71-GEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Aureliano Coimbra Filho, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a - Dr. Warwick Estevam Kerr
 - b - Dr. Geraldo Garcia Duarte
 - c - Dr. Osmar Sinelli

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 13 de dezembro de 1971.

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO- Presidente